

ESTADO DE ALAGOAS Nº65 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.105 -DE 02 DE ABRIL DE 1.974.

> Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua LAURO LEITE MARTINS a do Parque Residencial MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, bairro de Jatiuca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrarã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 02 de abril de 1974.

JOÃO

Prefeito

FILHO

CLAUDIO BARROS DAVINO

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 02 de abril de 1974.

ELIAS

BARBOSA

Administração